



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3945 de 13 de Fevereiro de 2014

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resumo de Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 12.12.2013.

Aos doze dias do mês de dezembro de 2013, às 12:00 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Maria Creuza Brito de Figueiredo**, **José Carlos de Oliveira Filho**, **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** e **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 10ª Reunião Ordinária ocorrida na data de 26.11.2013. Em seguida, submeteu à **APRECIACÃO**, a seguinte matéria: **1. APRECIACÃO** do pedido de **remoção**, pelo critério de **antiguidade**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria Criminal de Nossa Senhora do Socorro, de Entrância Final, objeto do **Edital 11/2013**, firmado pelos Promotores de Justiça: **CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES (68)** e **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA (72)**. Iniciada a apreciação dos requerimentos, a Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral apresentou o relatório acerca das atividades desenvolvidas pela candidata Doutora **Cecília Nogueira Guimarães**, que figura em melhor colocação dentre os candidatos integrantes da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça, Entrância Final, e ressaltou que preenchia todos os requisitos legais exigidos para o deferimento do pedido de remoção, fato também confirmado pelos demais Membros do Conselho Superior, razão pelo qual, em conformidade com o previsto no artigo 69, da Lei Complementar nº 02/90 e artigos 53 e 54, do Regimento Interno do CSMP, foi a candidata removida para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, sendo determinado pelo Procurador Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público que fosse lavrado o respectivo ato de remoção. **2.2. COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 1997/2013 e 2000/2013, datados de 25 de novembro de 2013, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora **Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes**, referentes às prorrogações dos prazos dos **Inquéritos Cíveis nºs 10.10.01.0158 e 10.10.01.0152**, oriundos da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão dos identificados Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiada à Promotora de Justiça. **2.3.COMUNICAÇÃO** realizada através dos ofícios nºs 882/2013, datado de 07 de novembro de 2013, 883, 889,891, 892 e 896/2013, datados de 10 de novembro de 2013 e 886, 887 e 895/2013, datados de 19 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Alexandre Albagli Oliveira**, referentes às prorrogações dos prazos dos **Inquéritos Cíveis nºs 22.12.01.0214, 22.12.01.0225, 22.12.01.0123, 22.12.01.0263, 22.11.01.0038, 22.12.01.0153, 22.11.01.0055, 22.12.01.0124 e 22.12.01.0097**, oriundos da Promotoria de Justiça de Capela. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão dos identificados Inquéritos Cíveis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiada ao Promotor de Justiça. **2.4. COMUNICAÇÃO** realizada através do ofício nº. 289/2013, datado de 22 de novembro de 2013, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Antônio Forte de Souza**

Júnior, para informar a promoção de Ação Civil Pública em cumprimento à determinação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, que na 3ª reunião ordinária, realizada em 30 de Abril de 2013 deliberou em não homologar a promoção de arquivamento do **Inquérito Civil n.º 24.12.01.0031**. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca da promoção da Ação Civil Pública referida. **2.5. APRECIACÃO** do requerimento do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, onde requer que o pedido de diligência emanado do gabinete da Conselheira Relatora Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg seja submetido ao crivo do Conselho Superior do Ministério Público. Em princípio, antes do exame da pretensão formulada pela Corte de Contas Sergipana, a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg**, arrimando-se nas normas insculpidas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe e demais atos normativos aplicáveis à espécie, solicitou o desentranhamento do voto inicial pela promoção de arquivamento inserto às fls. 327/329 do procedimento identificado, bem como a retificação, por este Órgão Colegiado, do expediente no qual postula a realização de diligências pelo Tribunal de Contas de Sergipe, visando subsidiar sua vindoura apreciação meritória. Submetida a apreciação, o Conselho Superior aprovou, por unanimidade as solicitações da Conselheira Relatora, determinando o desentranhamento da manifestação inicial e o encaminhamento, juntamente com cópia desta ata, do pedido de diligências para o Tribunal de Contas de Sergipe. **2.6. APRECIACÃO para homologação** da indicação do Promotor de Justiça, com o objetivo de substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador de Justiça **Moacyr Soares da Motta**, nos períodos de 26.11.2013 a 24.01.2014, substituto Doutor **Fábio Viegas Mendonça de Araújo**, para exercer as funções de cargo de Procurador de Justiça. O nome do Promotor de Justiça indicado foi homologado por unanimidade pelo Conselho Superior. **2.7. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Inquérito Civil PROEJ n.º 06.10.01.0095** - Promotoria de Justiça de Japarutuba. Interessados: Município de Japarutuba e A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Iniciada a deliberação, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, alterando manifestação inicial, posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Os demais Conselheiros votaram no mesmo sentido da Relatoria. Ultimada a deliberação, o Órgão Colegiado, por unanimidade, determinou o retorno dos correlatos autos à Promotoria de Justiça de origem, objetivando a juntada de cópia do Inquérito Policial arquivado na instância '*a quo*', bem como demais diligências no sentido de levantar a situação das entidades do Terceiro Setor que receberam recursos públicos. **2.8. APRECIACÃO**, discussão e julgamento da promoção de arquivamento do **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n.º 37.11.01.0114** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Faria Souto Comércio Ltda. - FASOUTO e Município de Cedro de São João. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação). Pedido de Vista da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento do procedimento identificado. Logo após, foram submetidos e colocados em pauta para fins de **DISCUSSÃO E JULGAMENTO** os Procedimentos Administrativos, Reclamações, Representação, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante discriminados: **1. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n.º 04.11.01.0010** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **2. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ n.º 85.13.01.0058** - 2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Luiz Barreto de Almeida e Secretaria Municipal de Educação de Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **3. Inquérito Civil PROEJ n.º 16.13.01.0051** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério

Público do Estado de Sergipe e Centro Educacional Baby Kids. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **4.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0264** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **5.Inquérito Civil PROEJ nº 16.12.01.0147** - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Colégio Método. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **6.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0141**-Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Nelson dos Santos, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde Lagarto e A.P.M.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **7.Inquérito Civil PROEJ nº 07.12.01.0062** - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Poço Verde e Josenilda de Jesus. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **8.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.12.01.0115** - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: José Carlos Lima do Nascimento e Maria Celsa de Jesus Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **9.Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0156** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sérgio Luiz Matos Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **10.Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0160** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Otaviano Bezerra Veiga. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **11.Inquérito Civil PROEJ nº 04.10.01.0010** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Everaldo Teixeira Félix e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **12.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 37.09.01.0104 (02 Volumes)** - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Promotoria de Justiça da Comarca de Neópolis e Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **13.Inquérito Civil PROEJ nº 04.09.01.0024** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Daniel Pereira dos Santos, Vale do Rio Doce e Votorantim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **14.Reclamação PROEJ nº 20.13.01.0114** - Promotoria de Justiça de Itaporanga D'Ajuda. Interessados: Izaura Kelly Cruz Oliveira Santos e Prefeitura Municipal de Itaporanga D'Ajuda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **15.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.13.01.0131** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Município de Itabaiana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **16.Inquérito Civil PROEJ nº 22.12.01.0452** - Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca. Interessados: Associação de Moradores do Bairro Monte Carlo - AMBAMC e Correios do Município de Muribeca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **17.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.12.01.0097** - Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: José Adailson de Almeida e José Inácio dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **18.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0113** - Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca. Interessados: Daniele Batista dos Santos e Município de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **José Carlos de Oliveira Filho** (Homologação); **19.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0086** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio

Público de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Poder Público. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **20.Inquérito Civil PROEJ nº 85.11.01.0079** - 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Tobias Barreto. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica da rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Tobias Barreto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **21.Inquérito Civil PROEJ nº 06.11.01.0163** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: *Ex Officio* e Câmara de Vereadores de Japaratuba. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **22.Inquérito Civil nº 38.12.01.0173** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Anônimo e Prefeitura Municipal de Gararu. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **23.Inquérito Civil nº 38.11.01.0148** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Egídio Figueiroa Neto, Ana Cristina Melo dos Reis, Aerton Oliveira dos Reis e Comissão de Licitação de Itabi. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **24.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.13.01.0003** - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Reis & Viana Marmoraria e Granitaria Ltda ME. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **25.Inquérito Civil PROEJ nº 42.10.01.0209** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto, Rosivânia da Silva Santos (genitora), Maria Nilza da Silva, K.R.S.S. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **26.Inquérito Civil PROEJ nº 81.12.01.0044** - 7ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: O Estado e Vetorial Engenharia Ltda. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **27.Inquérito Civil PROEJ nº 56.11.01.0095** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: José Antônio de Andrade e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **28.Inquérito Civil PROEJ nº 05.11.01.0058** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Posto BR. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **29.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0127 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Maurício Araújo Ramos e EMURB. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo** (Homologação); **30.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0149** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Gilson José dos Santos e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **31.Reclamação PROEJ nº 82.13.01.0015** - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Lenalda Mendonça Ribeiro e Município de São Cristóvão. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **32.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0137** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Nelson dos Santos, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto e A.P.M.S.. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **33.Inquérito Civil PROEJ nº 42.13.01.0025** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: João Batista Pereira Santos, Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **34.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 56.12.01.0064** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Valderice Aquino Santos, Secretaria Municipal de Saúde de

Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **35.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0142** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Patrícia dos Santos, Secretaria do Estado da Saúde - SES e Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **36.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0116** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Enilda Barbosa dos Santos e Nélia. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **37.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0032** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Sueli Ribeiro Santos e Secretaria de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **38.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 07.13.01.0039** - Promotoria de Justiça de Poço Verde. Interessados: Romildo Tintino de Jesus e José Carlos dos Santos Nascimento. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **39.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.13.01.0019** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Anônimo e Lanchonete do Gaúcho. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg** (Homologação); **40.Inquérito Civil PROEJ nº 10.12.01.0149** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Robert Paulo Barbosa e Silva, GVT e Oi Telecomunicações. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **41.Reclamação PROEJ nº 68.13.01.0015** - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria de Educação do Estado de Sergipe. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **42.Inquérito Civil PROEJ nº 29.09.01.0131** - Promotoria de Justiça de Itabaianinha. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTESE e Escola Estadual Olímpio Campos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **43.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0153** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Heráclito Menezes da Silva e Bar do Lopes. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **44.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.12.01.0076** - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Maria Natália dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **45.Notícia de Fato PROEJ nº 26.13.01.0127** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: George Mirão Lima e Prefeitura Municipal de Rosário do Catete. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **46.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0088** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: ADEMA e G9 Patrimonial Ltda. - ME. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **47.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.13.01.0037** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Éverton de Jesus Santos e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedrinhas. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **48.Inquérito Civil PROEJ nº 05.09.01.0052(02 volumes e 12 anexos)** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Associação dos Moradores do Parque Residencial

Beira Rio e Secretaria Municipal de Saúde. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **49.Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0145** - 5ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Histórico e Cultural de Aracaju. Interessados: Vanda Oliveira Santos Alves e Comunidade Ministério da Renovação. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **50.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 17.13.01.0035** - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público de Aracaju. Interessados: Ouvidoria - Manifestação nº 5080, Antônio da Luz Carvalho, Clélio Alisson Santos Feitosa, Moisés Santana Gomes, Sandro de Moraes Bertozzi e Vanisson Lima de Almeida. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **51.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.11.01.0155** - Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Edileuza do Amor Divino Lira e José Cláudio Gacho. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **52.Inquérito Civil PROEJ nº 10.13.01.0166** - Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Consumidor e nos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Vasconcelos Lima dos Santos. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **53.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 22.13.01.0112** - Promotoria de Justiça de Capela/Muribeca. Interessados: Rosineide Santos Santana e Município de Capela. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **54.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 40.08.01.0010** - 1ª Promotoria de Justiça Cível de Lagarto. Interessados: Ministério Público Federal e Antônio Rodrigues de Oliveira Neto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Homologação); **55.Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 28.11.01.0266** - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Riachuelo. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação - Designação de Novo Membro); **56.Inquérito Civil PROEJ nº 06.09.01.0043 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Japaratuba. Interessados: Cidade Ambiental LTDA e Município de Pirambu. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça** (Não Homologação - Designação de Novo Membro). Após deliberação, os Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, Notícias de Fato e Reclamações constantes dos itens "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53" e "54" foram arquivados por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item "1", o Conselho Superior determinou sua retirada de pauta em razão do "**pedido de vistas**" da Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg**. Em relação ao procedimento identificado no item "11" o Conselho Superior determinou sua retirada de pauta em razão do "**pedido de vistas**" da Excelentíssima Senhora Conselheira **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. Em relação ao procedimento constante do item "8", o Conselho Superior, além de determinar seu arquivamento por unanimidade, também recomendou a extração de cópias do aludido procedimento e desta ata, e posterior encaminhamento ao Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, a fim de fiscalizar o cumprimento das normas relativas ao Cadastro Nacional de Adoção. No tocante ao procedimento identificado no item "55", a Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**, alterando manifestação inicial, em razão da constatação de erro material, posicionou-se no sentido da conversão em diligência, determinando o retorno à Promotoria de Justiça de origem, visando o atendimento de diligências relacionadas à aferição do importe devido, voto este aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Superior. Em relação ao procedimento identificado no item "56", o

Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com designação de outro Membro do Ministério Público e remessa dos referidos autos ao Substituto Automático, visando o prosseguimento das investigações. Foi ainda solicitada a **INCLUSÃO EMPAUTA** da seguinte matéria: O Conselho Superior aprovou, por unanimidade, a redação do seguinte assento: "Assento nº 13. O Conselheiro Suplente, quando convocado a atuar perante o Conselho Superior do Ministério Público, nas ausências, impedimentos e afastamentos do Conselheiro Titular, nos termos do artigo 7º, *caput* e parágrafo primeiro, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, ficará vinculado aos procedimentos em que exarar seu voto, mesmo que o procedimento ainda não tenha sido submetido a votação, devendo ser convocado para todas as reuniões em que o mesmo venha ser pautado. Os pedidos de diligências, entretanto, não vinculam o Conselheiro convocado para atuar como suplente." Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **José Rony Silva Almeida**, Secretário do CSMP, lavrei apresente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.